

Decreto N° 69 - de 13 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.105,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.105,00 (oito mil e cento e cinco reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	8.105,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.105,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.105,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.105,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	8.105,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

07.01.27.812.0010.2.0067-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	8.105,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.105,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.105,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.105,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	8.105,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 13 de Junho de 2019



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2019.07.10 14:20:22 -03'00'